



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>: 38199/2017</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>
<b>RELATOR</b>	<b>: CONSELHEIRO INTERINO MOISÉS MACIEL</b>

**Excelentíssimo Conselheiro Relator,**

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana da Prefeitura de Várzea Grande em cumprimento à determinação contida no Acórdão nº 2858/2014 -TP, com o objetivo de apurar possível dano ao erário e responsabilização no pagamento do Contrato nº 141/2012, firmado entre a Prefeitura de Várzea Grande e a empresa Selprom Tecnologia Ltda.

Corrobora-se com a conclusão da equipe técnica constante no tópico 3 (fls. 05 e 06).

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

**Dyego de Jesus Barbara  
Supervisor de Auditoria  
Auditor Público Externo**

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**Francisney Liberato Batista Siqueira  
Secretário de Controle Externo  
Auditor Público Externo**

